

REGULAMENTO OFICIAL - GRAVEL CHALLENGE NGPS**ROTA do ARROZ CAROLINO – MONTEMOR-O-VELHO**

1.1 - O Circuito insere-se na categoria de lazer, onde a atividade referida reúne as seguintes características: isento de competição, orientação exclusiva por gps e em autonomia total.

1.1.1. O GRAVEL CHALLENGE NGPS ROTA do ARROZ CAROLINO será realizado no dia 18 de março de 2023 e é composto por um dia de passeio, conforme tabela seguinte:

| Dia | Horário Partida | Local Partida/Chegada |
|-------------------|-----------------|-----------------------|
| 18-03-2023 | 7h30 às 10h00 | Montemor-o-Velho |

1.2 - Não é obrigatório possuir gps, sendo da opção de cada um, ser ou não orientado por terceiros. A organização, não disponibiliza, qualquer tipo de equipamento ou guia, e desaconselha a participação a solo.

1.3 – O evento é limitado a 150 participantes, e as inscrições serão efetuadas em www.cabreirasolutions.com, em formulário próprio, no seguinte processo:

Inscrição no evento; receção da confirmação como inscrito no evento via correio eletrónico, código de acesso a área pessoal e referências bancárias (a qual inclui taxa bancária administrativa específica, sendo que o participante aceita o seu voluntário pagamento individual das respetivas taxas encargo para confirmar inscrição, não sendo possível sua anulação e reembolso).

Com o pagamento recebe via correio eletrónica, a confirmação de participação no evento e número de dorsal.

1.4. O passeio ocorre em estradas, caminhos rurais e trilhos na região de Montemor-o-Velho, fazendo também utilização da via pública em estradas abertas ao trânsito, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso. Os participantes devem ter em consideração o facto de poderem haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutra sentido no percurso da prova.

Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular do lado direito da

estrada e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos. Quem não respeitar estas regras será imediatamente expulso do passeio e ficará impedido de participar em posteriores edições do passeio. Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que descarrega e subscreeve o Termo de Responsabilidade fornecido pela organização em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito.

1.4.1. A organização não se responsabiliza por nenhum acidente de que o participante possa causar ou ser vítima, nem solidariamente pelas despesas ou dívidas que os participantes possam efetuar durante a prova. Cada participante deverá por isso estar coberto pelo seguro do evento.

1.5 - Inclusões às inscrições:

O valor de inscrição, é de 7,5 € para elementos masculinos e femininos, a mesma inclui seguro de acidentes pessoais, frontal, guia do participante com tracks GPS.

1.5.1 - Todo participante reconhece que participar em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e está ciente de que poderão ocorrer acidentes. Declara ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão dos eventos Gravel Challenge NGPS, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-se pela sua participação, e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais, materiais e causado por doenças crónicas que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

1.5.1.2 - A organização do evento, bem como os seus patrocinadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, seja ao património público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

1.5.2 - Para participar não é obrigatório o ciclista ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT), pois a Organização irá subscrever um seguro de Acidentes Pessoais e responsabilidade civil.

Está impedida a participação no Evento a atletas que, à data de realização do mesmo, estejam a cumprir sanções disciplinares impostas pelas respetivas Federações Desportivas.

1.5.3 - Coberturas do Seguro de acidentes Pessoais:

| Coberturas | Capitais por pessoa | Franquias p/ pessoa | Idade Limite de permanência |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| Morte por Acidente | 27.291,82 Euros | | 75 |
| Invalidez Permanente por Acidente | 27.291,82 Euros | | 75 |
| Despesas de Tratamento por acidente | 4.366,19 Euros | 90,00 Euros | 75 |
| Morte simultânea da Pessoa Segura e Cônjuge | 15.000,00 Euros | | 75 |
| Despesas de Funeral (Gastos) | 5.000,00 Euros | | 75 |
| Despesas c/operações salvamento, busca, transp.sinistrado | 1.000,00 Euros | | 75 |

NOTA: NESTA TABELA O VALOR DA FRANQUIA ESTÁ SUJEITO A EVENTUAIS ALTERAÇÕES FACE AO IMPOSTO PELA SEGURADORA.

1.6 – O valor das inscrições não é reembolsável.

A organização poderá suspender a prova por qualquer questão que coloque em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Não são permitidos cancelamentos das inscrições, podendo apenas serem feitas substituições de inscrições.

As inscrições podem encerrar quando a organização assim o entender por motivos de segurança ou qualquer outro motivo.

1.7 - Poderão participar ciclistas a partir dos 16 anos de idade, desde que “transportados” por um adulto, sendo necessária aos menores, autorização por escrito do encarregado de educação.

1.8 - Os ciclistas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, ou o uso de chinelos / sandálias, assim como de outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

1.9 - Não é permitido o uso de equipamentos ou estruturas de cariz publicitário sem autorização da Organização.

2.0 - Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta com e sem motor.

2.1 – Será publicado o nome do participante inscrito, no site do evento. Sendo atribuído o número por ordem de receção dos pagamentos

2.2 - O secretariado funciona no dia do evento das 7h30 às 9h30, onde será entregue o frontal, e efetuado o registo de saída.

2.3 - O percurso é na sua maioria percorrido por caminhos florestais, rurais, e estradas sendo obrigatório o respeito pelas regras de trânsito.

2.4 – É dever do participante prestar auxílio em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.

2.5 - Não danificar áreas privadas ou cultivadas.

2.6- Ter uma atitude ecológica e não atirar embalagens, e outros detritos para o chão.

2.7 - Todo participante deve ter consciência se a sua preparação é adequada aos percursos apresentados, quer ao nível da distância e altimetria.

2.8 - Estar munido de alimentos líquidos e sólidos. Ferramentas e algum material de substituição.

2.9 - O transporte para o ponto de partida e de chegada do passeio é exclusivamente da responsabilidade do participante.

2.10 - O frontal identificativo do participante deve ser obrigatoriamente afixado na bicicleta, em zona bem visível (guiador), não sendo transmissível o mesmo a terceiros.

2.11 - As bicicletas, sua manutenção e guarda, são da responsabilidade de cada participante.

3.0 - Não existe mecânico, nem carro de apoio ao longo do percurso, para assistir a eventuais desistências, motivadas por avarias. Assim sendo, não garantimos transporte para os participantes que avariarem ou decidam abandonar o percurso.

3.1 - No entanto, em casos de necessidade extrema, caso seja viável esse transporte, sem comprometer a funcionalidade da organização. Excepcionalmente, faremos o transporte do participante e sua bicicleta, para o local do final do passeio.

3.2 - O uso do capacete de ciclismo homologado é obrigatório.

4 - No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da prova, a organização reserva o direito de transferir ou cancelar a mesma, medidas essas que serão tomadas no dia do evento.

5 - ECO-RESPONSABILIDADE E CIVISMO

5.1. - Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo Evento, na totalidade do percurso e nas zonas de saída e de chegada.

5.2. - É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do Evento, cabendo aos participantes a responsabilidade de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas por si utilizadas. No final da prova serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos ciclistas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do ciclista.

5.3. - Sob pena de exclusão imediata, os participantes não poderão desrespeitar as ordens e indicações dos elementos da organização, ou adotar um comportamento agressivo, irresponsável ou antidesportivo, que impeça o normal desenrolar do Evento.

6 - Todos os participantes ao efetuar e validar a sua inscrição no evento, assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento. renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.

7 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico do evento e de acordo com os regulamentos oficiais da Federação Portuguesa de Ciclismo.